

Estudo Técnico Preliminar 65/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23151.003018/2024-11

2. Descrição da necessidade

Sendo um princípio expresso na Constituição Federal de 1988, o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública. Esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos. A Lei 14.133 /2021, por exemplo, conhecida como A Nova Lei de Licitações e Compras, determina que os extratos dos editais de licitação sejam publicados em jornal de grande circulação. Sendo assim, faz-se necessária a contratação de intermediário para a prestação desses serviços.

A Lei 11.652/2008 instituiu os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo e autorizou a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A EBC tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos e a ela compete distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União.

Sendo assim, iniciamos o presente Estudo Técnico Preliminar já indicando a única solução legal para atendimento da demanda, a saber, a contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para distribuição da publicidade legal deste Ifes- campus Cachoeiro de Itapemirim. Dessa forma, justificamos a ausência dos demais elementos constantes de um Estudo Técnico Preliminar, conforme autoriza Art. 9º, § 1º da Instrução Normativa 58/2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração, Coordenadoria Geral de Administração e Coordenadoria de Licitações e Compras	Daniele, Arísio e Jonathas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses).

5. Levantamento de Mercado

Haja vista a determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008, que estabelecem a obrigatoriedade de divulgação da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, em veículos da imprensa comercial (jornais de grande circulação de determinada região), por intermédio da EBC, não existem alternativas possíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por inexigibilidade de licitação, para veiculação de publicidade legal do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, em jornal de grande circulação, que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008.

A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 14.133/2021, e, possuir, no mínimo:

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Meios para emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de renovação contratual contínua e sucessiva, até o limite de 60 (sessenta meses), sem necessidade de aditivos a cada 12 (doze meses).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Oscilando de acordo com necessidade da instituição, o presente serviço possui demanda variável e de difícil quantificação do objeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 300.000,00

Não há valor mensal estimado, pois os valores a serem pagos variam conforme o consumo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois a contratação envolve item único (contratação de serviços de publicidade legal). Os pagamentos ocorrerão parceladamente, conforme demanda do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação da Imprensa Nacional é uma contratação correlata e/ou interdependente. É que para a eficácia de determinados atos da Administração, além da publicidade legal, há que se realizar publicidade oficial, esta a cargo da Imprensa Nacional e obrigatoriamente veiculada a partir do Diário Oficial da União.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação ora pretendida está em consonância com o Plano de Contratações Anual 2024 do Ifes Cachoeiro de Itapemirim. Alinha-se, ainda, ao princípio constitucional da legalidade, na medida em que a contratação pretendida decorre de imposição legal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação:

- i) Atendimento célere e maior agilidade na distribuição/publicação dos anúncios que o Ifes Cachoeiro de Itapemirim necessite fazer, haja vista o *know how* da EBC;
- ii) Dar publicidade extratos de editais que o Ifes Cachoeiro de Itapemirim, enquanto órgão da administração pública federal, esteja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução processual para contratação da EBC; formalização de instrumento de contrato e de nota de empenho; encaminhamento para assinatura das partes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos, podem ocorrer. Como exemplo, cita-se: a geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis; emissão, na atmosfera, de monóxido de carbono, decorrente da utilização de veículos automotores para distribuição dos jornais, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise, a equipe de planejamento que assina o presente expediente declara necessária e viável a contratação em tela, podendo o presente estudo técnico subsidiar o Termo de Referência da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELE ZARDO

Membro da comissão de contratação